CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE ZUENIR CARLOS VENTURA (1931 - 2026) A UMA UNIDADE ESCOLAR OU BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO.

Autor(es): VEREADOR CARLO CAIADO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Zuenir Carlos Ventura (Escritor, Jornalista, Repórter e Cronista / 1931 - 2026), a uma Unidade Escolar ou Biblioteca no Município.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1°, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 22 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA

Zuenir Carlos Ventura, membro da Academia Brasileira de Letras - ABL, nasceu em Além Paraíba, Minas Gerais, em 1º de junho de 1931. Jornalista, repórter, cronista, professor e escritor brasileiro, construiu, ao longo de cerca de sete décadas, uma trajetória marcada pelo compromisso com o jornalismo, a literatura e a história do país.

Ao longo de sua carreira, atuou na imprensa escrita como repórter, editor e colunista, além de ter se dedicado ao magistério e à literatura, publicando obras que, muitas vezes, nasceram de sua experiência direta com acontecimentos marcantes da vida brasileira.

Sua trajetória profissional atravessou períodos de profundas transformações políticas, sociais e culturais. Zuenir Ventura acompanhou protestos, mudanças na imprensa, os anos da ditadura militar e o processo de redemocratização do Brasil, passando por importantes veículos de comunicação, como Tribuna da Imprensa, O Cruzeiro, Veja, Jornal do Brasil e O Globo. A reportagem permaneceu no centro de seu trabalho mesmo quando passou a se dedicar também às crônicas e aos livros.

Entre suas obras mais conhecidas estão 1968: O Ano que Não Terminou, que retrata a geração que viveu as intensas transformações políticas e culturais daquele período; Cidade Partida, resultado de meses de convivência e apuração em Vigário Geral; e Chico Mendes: Crime e Castigo, fruto de seu trabalho sobre o assassinato do seringueiro e ambientalista Chico Mendes. Em suas obras, Zuenir soube combinar investigação jornalística, memória e narrativa para contar grandes acontecimentos a partir das histórias das pessoas que os viveram.

Assinado digitalmente por VEREADOR CARLO CAIADO.
Código de validação: 30c15e13-a41d-4160-9cdf-bcc484214f0a
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Neste 22 de setembro de 2026, despedimo-nos, com profundo pesar, de Zuenir Ventura. Sua ausência deixa um vazio no jornalismo, na literatura e na cultura brasileira, mas sua trajetória permanece viva por meio de uma obra construída com rigor, sensibilidade e compromisso com o Brasil. Seu legado seguirá como referência para as futuras gerações e será para sempre reverenciado por todos aqueles que reconhecem a importância de sua contribuição para a vida pública e cultural do país.

Face ao exposto, solicito o apoio de meus Pares para que esta, mais do que justa, homenagem *in memoriam* ao Senhor Zuenir Carlos Ventura logre êxito.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977.

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

Autor: Vereador Américo Camargo

(...)

Assinado digitalmente por VEREADOR CARLO CAIADO.
Código de validação: 30c15e13-a41d-4160-9cdf-bcc484214f0a
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal